



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
VINICIUS PEREIRA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de estudar a viabilidade da criação da **Casa do Curativo**, um espaço especializado para o atendimento de pacientes que necessitam de tratamento contínuo para ferimentos, lesões crônicas e troca de curativos, no âmbito da rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

A proposta visa atender de forma mais eficiente e humanizada os cidadãos que necessitam de curativos frequentes, como diabéticos, idosos, pacientes em pós-operatório e pessoas com feridas de difícil cicatrização. Atualmente, muitos desses atendimentos são realizados em unidades de saúde convencionais, sobrecarregando os serviços e comprometendo a qualidade do atendimento.

A criação da **Casa do Curativo** permitirá:

- Atendimento especializado por profissionais treinados;
- Redução do risco de infecções hospitalares;
- Desafogamento das Unidades de Saúde e do Hospital Municipal;
- Maior conforto e segurança para os pacientes.

Diante da importância dessa iniciativa para a saúde pública do município, solicito o apoio dos nobres pares para que a presente indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal.

Casimiro de Abreu, 25 de janeiro de 2025.

VINICIUS PEREIRA
Vereador

PROT N° 0272/2025
Em, 05/02/2025
Elsy Myrtila Fátima
Diretora de Protocolo
Port. N° 024/2025